

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º  
(SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 24ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2014. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e William César de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Abeilard Goulart de Souza Filho; Marco Aurélio de Souza Barreto; Noel Pedrosa de Mello e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Genildo para proceder a Leitura Bíblica: Salmo 23. Dando prosseguimento à Sessão, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, que submetidas à discussão e votação foram aprovadas. Logo depois, o Sr. Presidente parabenizou o Município por, após muitos anos, eleger um representante para a Câmara Federal e em nome desta Casa parabenizou o Sr. Alexandre Valle pelo mandato conferido pelas urnas no último domingo, desejando saúde e sabedoria para realizar o trabalho em benefício dos cidadãos itaguaienses. Parabenizou também o Vereador Abeilard pelo feito de alcançar a primeira suplência do Partido Solidariedade e, ao que tudo indica, assumirá o mandato no ano de 2015, ressaltando que Itaguaí precisa de pessoas que lutem tanto na esfera federal como estadual. Felicitou ainda o Sr. Aramis Brito que também está como suplente, frisando que é uma pessoa séria e trabalhadora que merece todo o respeito desta Casa. O Ver. Silas parabenizou todos que foram candidatos no Município e, parafraseando o Professor Alcir Pimenta, disse que tem que ser candidato nem que seja para perder, mas tem que dar opção, frisando que muitas vezes as pessoas afirmam que Itaguaí precisa de um deputado, mas não tem coragem de se candidatar. Congratulou-se com os Vereadores Jailson, Marco Barreto, Abeilard e Parrola pela coragem, pelo trabalho e por terem se colocado como opções, classificando-os como heróis. Logo depois, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 160/2014** de 24/09/2014. Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando

aprovação da Indicação n° 103/14. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício n° 161/2014** de 24/09/2014. Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação n° 105/14. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício n° 162/2014** de 24/09/2014. Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal, Comunicando aprovação da Indicação n° 106/14. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício n° 163/2014** de 24/09/2014. Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação n° 107/14. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício n° 164/2014** de 24/09/2014. Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis 3.263, 3.266, 3.269 e 3.270 para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Expedientes Recebidos: Comunicado n° CM256653, 256654, 256655, 256656, 256657, 256658, 256659/2014** do Ministério da Educação, de 25/09/2014. Comunicando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Despacho:** Ciente. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Comunicado n° CM244501/2014** do Ministério da Educação, de 09/09/2014, comunicando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Despacho:** Ciente. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício Circular Externo MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/ n° 20/2014,** do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de 01/07/2014. Comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social. (a) Dulcelena Alves Vaz Martins - Diretora Executiva do FNASS. **Despacho:** Ciente. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GB. Dr. Marquinho n° 70/2014,** ao Ex. Sr. Presidente, de 30/09/2014. Solicitando liberação das atividades legislativas no período de 14 a 19 de outubro do corrente ano, em decorrência da participação em congresso. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto - Vereador. **Despacho:** Ciente. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício SMAS/GAB/1515/2014** de 06/10/2014. Convidando os Srs. Vereadores a participar da Caminhada “cartão vermelho ao trabalho infantil”, no dia 10 de outubro do corrente. (a) Alexandre Souza da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social. **Despacho:** Ciente. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP n° 142/2014:** de 10/07/2014. Comunicando veto parcial, por inconstitucionalidade, ao art. 2° do Projeto de Lei 3.241 que “dispõe sobre a instituição do dia 12 de outubro como o

dia municipal de combate ao abuso sexual e qualquer outro tipo de violência física ou psicológica contra a criança e o adolescente e dá outras providências”. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP n° 144/2014:** de 10/07/2014. Comunicando veto integral, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei 3.243 que “autoriza a criação e implantação da creche do idoso”, de autoria do Vereador Noel Pedrosa. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP n° 145/2014:** de 10/07/2014. Comunicando veto parcial, por inconstitucionalidade, os arts. 3º, inciso XV, alínea "d" e 4º do Projeto de Lei 3.248 que visa implantar “diretrizes para a promoção do/a Itaguaí resiliente e dá outras providências”. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP n° 189/2014:** de 30/08/2014. Remetendo as Leis n° 3.257, 3.258 e 3.259/14, devidamente sancionadas por este Executivo, a fim de que as mesmas integrem o arquivo dessa Egrégia Casa Legislativa. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP n° 193/2014:** de 07/10/2014. Remetendo a Lei n° 3.264/14, devidamente sancionada por este Executivo, a fim de que a mesma integre o arquivo dessa Egrégia Casa Legislativa. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Requerimento n° 131/2014:** Requeiro a Mesa Diretora, na forma regimental, após ter consultado o Plenário, que seja convocado o Exmº Sr. Prefeito Luciano Carvalho Mota através de Decreto Legislativo, para prestar esclarecimento sobre os itens abaixo relacionados. 1- Tristars: Contrato e todas as denúncias que envolve a empresa denominada Tristars, seus responsáveis e todas as implicações referentes ao relacionamento movido entre estes e o chefe do executivo Municipal. Incluindo-se a possível associação entre a referida empresa e a contratada denominada Mov Cargo. 2- Km Engenharia: Explicações sobre os contratos efetuados com a empresa Km Engenharia, suas implicações, necessidade e justificativa de valores. 3- Expo 2013: Falta da prestação de contas oficiais referentes à Expo 2013, urge sejam apresentado o balancete referente a tal festividade, onde se sabe ter havido movimentação financeira vultosa, tanto de receita quanto de despesa, indicando irregularidade, que característica como improbidade

administrativa. Em 06/10/2014. (aa) Willian Cezar Castro Padela; Jailson Barboza Coelho. **Despacho:** Ciente. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia,** solicitando ao 2º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 132/2014:** Moção de Congratulações a Comissão Técnica e Atletas da Liga Desportiva de Itaguaí. Sala das Sessões, 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Indicação nº 110/14:** Solicitando ao órgão competente da municipalidade a compra de mamógrafos. Sala das Sessões, 07/10/2014. (a) Mirian Pacheco - Vereadora. A Ver. Mirian falou sobre a importância do mamógrafo no Município, salientando que o diagnóstico precoce representa 95% de chance de cura e um tratamento menos traumático. Disse que existem convênios com empresas e o Rio Imagem também atende as mulheres, mas é importante ter acesso a mamografia no Município. Lembrou que estamos em outubro, o mês de combate ao câncer de mama, recordando o início da campanha outubro rosa. Ressaltou que a idéia se espalhou pelo mundo e chegou a Itaguaí pela Lei nº 3.100 de 2013, de sua autoria, realizando uma campanha maravilhosa que encontrou como obstáculo a falta de mamógrafo no Município. Lembrou que foi a Brasília pedir ao Senador Lindberg que realizasse emenda para a compra do equipamento que foi enviada ao Ministério da Saúde, mas recebeu documento informando que naquele momento não estavam sendo realizadas compras de mamógrafos, ambulâncias e outros equipamentos. Ressaltou que a verba está no Município para realizar a compra de vários equipamentos e está fazendo indicação para que a Prefeitura compre o mamógrafo. **Despacho:** Aprovado. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Substitui o nome do logradouro Rua Interna 2 por Rua Silvana Rodrigues da Silva de Oliveira, localizada no Bairro São Salvador, e dá outras providências. Relator: Vereador Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 07/10/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Mirian Pacheco. Ementa: Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres do Município de Itaguaí, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após

analisar a matéria, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 07/10/2014. (aa) Eliezer Lage; Márcio Pinto; Marco Barreto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.271:** Considera de utilidade pública o Instituto Vidas Alheias um Tesouro a Salvar. O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Vidas Alheias um Tesouro a Salvar, com sede e foro nesta Cidade. Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 07/10/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.267, de 07/10/2014:** Considera de utilidade pública a Igreja Batista Memorial das Missões. O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública a Igreja Batista Memorial das Missões, com sede e foro nesta Cidade. Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 23/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.268, de 07/10/2014:** Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades especiais nos eventos realizados no Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Nos eventos realizados no Município de Itaguaí em que haja colocação de banheiros químicos, será garantida a instalação de banheiros adaptados às necessidades dos portadores de necessidades especiais. Art. 2º A exigência contida no artigo anterior é requisito necessário para a concessão de alvará, salvo se comprovar que no local do evento já conta com o banheiro adaptado. Art. 3º O uso de banheiro químico adaptado será de exclusividade do portador de necessidades especiais, exceto acompanhante, quando estiver assistindo àquele. Art. 4º A quantidade de banheiros adaptados a ser instalado, será estabelecida em regulamento, observados critérios de proporcionalidade que levem em conta a natureza e, especialmente, a estimativa de público para o respectivo evento, porém, nunca menor do que 5% (cinco por cento) do quantitativo de banheiros a serem instalados. Art. 5º O infrator do disposto na Lei fica sujeito à multa a ser estipulada pela Prefeitura Municipal de Itaguaí, por cada banheiro adaptado não instalado, considerando o quantitativo proporcional estabelecido no Art. 3º. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 23/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente** e franqueou a

palavra ao Ver. Willian César que lamentou o fato do Requerimento ser lido apenas no Expediente Recebido, lembrou sua declaração que Itaguaí está saindo apenas nas páginas policiais e disse que ao ler o jornal “O Dia” encontrou reportagem com a seguinte manchete: empresa de pães e sonhos de Itaguaí na mira do TCE. Afirmou que, de acordo com a reportagem, a fachada é de uma casa abandonada, onde funciona a empresa contratada para fornecer pão, pizza, pão de alho, pão de calabresa, pão de cebola para o Hospital Municipal, declarando que deve ter mais pão no hospital que na padaria. Comentou ainda que a reportagem do jornal esteve no local e não encontrou ninguém, ressaltando que desta vez não foi a imprensa local que denunciou, não sendo possível afirmar que tem ou não contrato com “a” ou “b”. Disse que está na hora de abrir os olhos, que a Câmara precisa observar isso, lamentou que o Município esteja desta forma, disponibilizou cópia da reportagem aos colegas que não a viram e solicitou que seu requerimento seja votado na próxima Sessão. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, antes marcando a próxima para o dia 14 de outubro em horário Regimental. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, redigimos esta Ata.

---

Presidente

---

Vice Presidente

---

Primeiro Secretário

---

Segundo Secretário